

PROCESSO IFPR Nº 23411.006843/2016-59
CONTRATO Nº 16/2016
ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº.
16/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA
SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **JOSÉ SIKORA NETO**, portador do nº CPF 070.927.319-33 e da Cédula de Identidade nº 8.432.588-0, designado pela Portaria nº 1.505 de 31 de outubro de 2016, publicada no DOU em 01 de novembro de 2016, seção 2, página 28.

CONTRATADA: A empresa **SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor João Candido 555, Centro, CEP.: 86010-927, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.371.416/0001-89, aqui representada pelo Sr. **APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador do CPF nº 506.436.499-72 e RG nº 3.708.263-5/SSP-PR e pelo Sr. **JOSÉ LUIZ MARUSSI**, portador do CPF nº 601.099.209-53 e RG 3.921.345-1/SSP-PR de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2015, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, dos **Decretos Federais nº 7.892/2013**, e nº **5.450/2005**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e, subsidiariamente, a **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

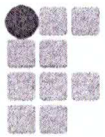
1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de fevereiro de 2017;

1.1.2 Readequação do valor do contrato para a nova vigência em razão do serviço descrito no Item 1 – Instalação do entroncamento digital E1 com 30 ramais - ser prestado uma única vez.

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para este contrato para o período de vigência passará de R\$ 16.565,18 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 14.587,92 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).




3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> JOSÉ SIKORA NETO Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	 <hr/> APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELEFÔNICA
	 <hr/> JOSÉ LUIZ MARUSSI Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELEFÔNICA

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Tatiana Dias
CPF: 006.590.989-02

2. 
Nome: Edson Evangelista da Silva
CPF: Sercomtel - Vendas (16) 3375-1385

Processo 23411.006843/2016-59

1º Termo Aditivo ao Contrato 16/2016

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tatumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que o reconhecimento
de firma encontra-se no verso.

1º TABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR

Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina